



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2007

**ACTA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2007: --**

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr.ª Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14,30 horas, tendo-se, de imediato, entrado no período da “Ordem do Dia”. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do senhor Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua.-----

----- PONTO UM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----- APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA UAC – UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE CONDEIXA-A-NOVA E MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 18/2007, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Janeiro corrente, no sentido da aprovação dos estatutos da UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-A-Nova e Mira, anexos à referida proposta, documentos que ficam arquivados junto à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea m), do nº. 2 do artº. 53ª. da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Pelo sr. Vereador Dr. Luís Rocha foi dito que a iniciativa era bem-vinda e que, reforçando o que tinha já sido dito em reunião anterior, seria importante a possibilidade da Câmara Municipal acordar com a Associação Empresarial de Mira algumas acções, tanto mais que constituía objecto da associação a prossecução de diversas actividades e existia também a possibilidade da Associação Empresarial de Mira vir a ser uma das associadas.-----

----- PONTO DOIS : DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – APROVAÇÃO FINAL:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 19/2007, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Janeiro corrente, no sentido da aprovação final do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, nos termos do disposto na alínea v) do nº. 1, conjugado com a alínea a) do nº. 7 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o qual fica anexo à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado determinar a publicação do presente Regulamento no Diário da República. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luís Rocha questionou se, relativamente a determinadas artérias já existentes às quais tinham sido atribuídas determinadas classificações que agora não se enquadravam muito bem nos conceitos previstos no regulamento, essas ruas iriam mudar de nome, dando como exemplo a Rua Manuel Figueira, no Seixo que, segundo os conceitos do actual Regulamento deveria ser designada alameda, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido que as alterações eram possíveis e estavam contempladas no artº. 7º. do Regulamento.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para dizer que se impunha a existência do Regulamento em apreço, porquanto, constantemente eram dirigidas petições à Câmara



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para atribuição de números de polícia, para além das inúmeras reclamações de munícipes por dificuldade de recepção de correspondência motivada pela deficiente identificação das suas moradas. Mais disse que, lamentavelmente e uma vez mais, não se tinha registado qualquer participação dos munícipes durante a fase da discussão pública do documento.-----

----- PONTO TRÊS : DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PRESA:--

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 20/2007, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Janeiro corrente, no sentido da autorização de nova suspensão dos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, desde o término da última suspensão até ao dia 26 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do nº. 1, do artº. 186º. do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março.-----

----- O sr. Presidente da Câmara esclareceu que se tratava de uma obra importante, que vinha já do Executivo anterior e que iria ser iniciada brevemente. Disse também que a suspensão ora proposta se justificava pela razão da necessidade de se proceder a um ajuste do projecto, em termos da implantação da casa mortuária, indo, aliás, ao encontro da opinião da própria população; que, embora pessoalmente tivesse uma ideia diferente para requalificar aquele local, até porque se tratava de um local histórico, intimamente ligado à história dos Tavares, reconhecia que se tratava de obra necessária, apenas não concordava com a localização da capela mortuária, situação que estava a ser tratada por forma a ser dado início à execução da empreitada.-----

----- A srª. Vereadora Drª. Maria de Lurdes Mesquita perguntou se na remodelação do projecto tinha sido contemplada a parte histórica do local a que o sr. Presidente tinha aludido.-----

----- O sr. Presidente respondeu que não, mas isso também não era preocupante, uma vez que se tratava de um terreno anexo ao antigo paço dos Tavares, não estando a ser ocupado o espaço mais histórico, não se comprometendo, assim, um eventual futuro projecto.-----

----- Declaração de voto: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Luís Rocha declarou que os Vereadores do PSD, em Dezembro de 2005, tinham tomado uma posição diferente, mas que tinha sido com agrado que tinham ouvido agora que a obra iria ser reiniciada, para bem da população da Presa e do concelho e, assim, dentro de uma postura responsável que sempre tinham assumido, tinham votado a favor, na perspectiva de que a obra fosse reiniciada. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 14,50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara:* João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)